

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 2125/2023

- INDICAÇÃO No.

2009/2023



“Dispõe sobre implantar Delegacia Seccional,
no Município de Barueri.”

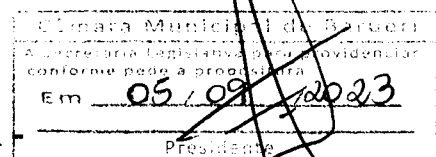
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa.,
interceder junto à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado,
estudar a possibilidade de implantar uma Delegacia Seccional, no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.


José de Melo
Vereador

- JUSTIFICATIVA -



Justifico a presente proposição, considerando que
os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, o município cresceu
demograficamente e necessita de uma Delegacia Seccional, motivo pelo qual,
esperam que esta solicitação seja atendida em benefício da população.

11.8

